



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

PORTARIA Nº 063/2016.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso legal das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o que dispõe o contido no inciso I, art. 1º, da Resolução/TCE/AC nº 101, de 10 de março de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 062/2016, de 02 de dezembro de 2016, que fixa a data limite de 23 de dezembro do corrente exercício, para a realização de despesas e pagamentos, assim como a emissão de cheques

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 22 de dezembro de 2016.


Rocilda de Castro Sates
Presidente